



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 191/2025/SL/CMG

Guarapari - ES, 25 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.128, de 18 de novembro 2025**, promulgada por esta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713

Assinado de forma digital por
SABRINA BUEACH
ASTORI:12390972713
Dados: 2025.11.25 13:43:54 -03'00'

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

31218 / 2025



26/11/2025 10:03

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: DOCUMENTOS

**ENC ATRAVES DO OFICIO CMG DL 191/2025 COPIA DA LEI 5.128/2025
PROMULGADA POR ESTA CASA DE LEIS**

Rua Getúlio Vargas, 299
Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.